

2º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS E SUPERINTENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA, LOTE 01 (UM) - CONTRATO Nº 132/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – EMPRESA APLIKI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **APLIKI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.005.047/0001-09, estabelecida na Avenida Juracy Magalhães, 501, Centro, no Município de Alagoinhas/BA, neste ato representado pelo Sr. FRANCESCO DI CREDICO NETO doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em serviço de impressão e divulgação das ações de comunicação das secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Pojuca, LOTE 01 (UM), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 019/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (meses) meses a vigor de **18/06/2026** a **18/12/2026**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.13.13; 03.08.08; 03.12.12; 03.14.14; 03.09.09; 03.06.06; 03.02.02; 03.10.10; 03.05.05; 03.07.07.

Projeto/Atividade: 4024, 2022, 2020, 4008, 2021, 2077, 2082, 2083, 2080, 6034, 2093.

2092, 2095, 2038, 2016, 2001, 2049, 2044, 2043, 2047, 2010, 2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; 3.3.50,39.00.

Fonte de Recurso: 15000000; 15001001; 16600000; 15001002.

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

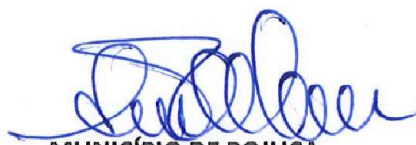
O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 105, da Lei nº 14.133/21.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 21 de Maio de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



Documento assinado digitalmente

FRANCESCO DI CREDICO NETO

Data: 21/05/2026 08:54:26-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

APLIKI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CONTRATADA - REP. FRANCESCO DI CREDICO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
132/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Objeto – Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em serviço de impressão e divulgação das ações de comunicação das secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Contratada – APLIKI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a vigor de 18/06/2026 a 18/12/2026.

Pojuca/BA, 21 de Maio de 2025.


GRAZIELA ALVES DE AMORIM SIQUEIRA
Assessora Geral de Comunicação

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
132/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Objeto – Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada em serviço de impressão e divulgação das ações de comunicação das secretarias e superintendências da Prefeitura Municipal de Pojuca.

Contratada – APLIKI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Vigência – a viger de 18/06/2026 a 18/12/2026.

Pojuca/BA, 21 de Maio de 2025.


GRAZIELA ALVES DE AMORIM SIQUEIRA
Assessora Geral de Comunicação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06